

FGTS Digital





O que é o FGTS?

Primeiramente vamos responder o que é FGTS.

O **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** foi criado com a finalidade de proteger o colaborador demitido sem justa causa. Todos os meses o empregador realiza o depósito em uma conta na Caixa Econômica Federal, em nome do colaborador, o valor é equivalente a 8% do salário, lembrando que este não é descontado do colaborador.

Todos os colaboradores regidos pela CLT e domésticos, tem direito ao FGTS.

O colaborador tem direito a sacar o FGTS quando é demitido sem justa causa, e em outros momentos, como a aquisição da casa própria e em casos de algumas doenças graves.





FGTS Digital



O FGTS Digital tem a finalidade de aperfeiçoar a arrecadação, a fiscalização, a apuração, o lançamento, a cobrança dos recursos, a prestação de informações aos colaboradores e aos empregadores.

Instituído pelas resoluções CCFGTS nº 926, de 28 de maio de 2019, e nº935, de 27 de agosto de 2019.

Há a integração de todo o processo de arrecadação do FGTS, substituindo os sistemas SEFIP, GRRF e Conectividade Social. Utilizará as informações enviadas ao eSocial, se tornando um processo mais rápido e personalizado.

Todos os empregadores serão obrigados a transmitir as informações pela plataforma do FGTS Digital.

O FGTS Digital terá início em janeiro/2024, porém, já está em período de testes.



Principais Impactos da implantação do FGTS Digital



Data de Vencimento

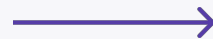
Antes do FGTS Digital, o vencimento da guia ocorre no dia 7 do mês seguinte.

Com o FGTS Digital, o vencimento ocorre no dia 20 do mês seguinte.

Confissão do Débito

Antes do FGTS Digital, ocorre apenas com levantamento e fiscalização.

Com o FGTS Digital, o envio da confissão é automático.



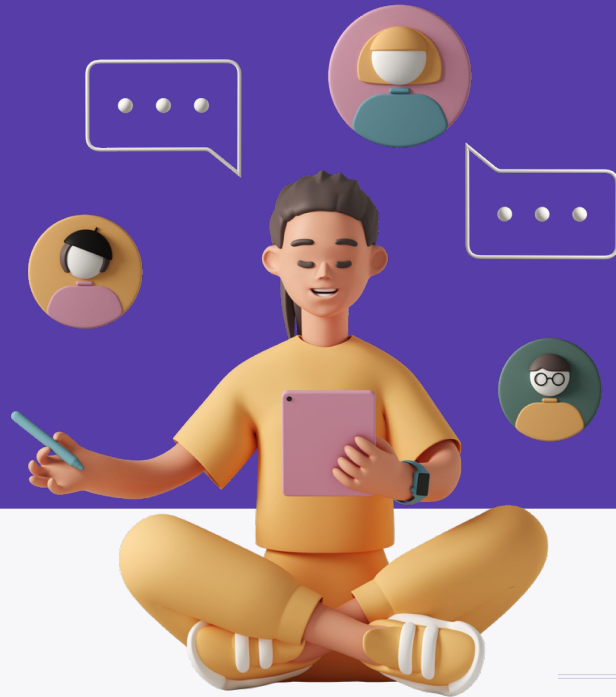


Acesso do Portal do FGTS Digital

O acesso ao [Portal do FGTS Digital](#), será através portal do Gov, por **Certificado Digital**.

Por isso é importante que a Conube tenha a procuração de todas as empresas. Portanto, se o seu e-CNPJ estiver vencido, ou ainda não estiver na plataforma, favor providenciar a renovação ou a disponibilização.

Por isso, poderá ocorrer que um Consultor da Conube entre em contato solicitando a chave de acesso que foi encaminhada por SMS, no telefone cadastrado no Portal do Gov.br.





Pagamento por PIX



O PIX será a única maneira do recolhimento do FGTS, pois o pagamento é instantâneo, seguro, pode ser realizado 24 dias por dia, inclusive em feriados e finais de semanas e gratuito. Desta forma, os valores pagos serão transmitidos de maneira imediata, com a notificação para o pagador e recebedor.

Com esse controle, em tempo real, haverá o impedimento de pagamento de guias em duplicidade.

O pagamento poderá ser realizado através de QRCode e PIX copia e cola.

**Sempre recomendamos que os pagamentos da empresa, sejam realizados diretamente na conta da empresa, pois a utilização da conta PF pode comprometer o controle e separação dos lançamentos.



Substituição SEFIP



O **FGTS Digital** substitui a SEFIP/GRRF para a geração das guias a partir de Janeiro/2024. Porém, os débitos das competências anteriores deverão ser emitidas pela SEFIP.

Ou seja, para pagamentos e retificações de dados, devemos utilizar o sistema original que gerou o recolhimento. Exemplos:

- **A guia de FGTS da competência dezembro/2023, terá o vencimento em 05/01/2024. A SEFIP/Conectividade serão utilizados para emissão da guia.**
- **Colaboradora foi desligada em 26/12/2023, o pagamento da GRRF será em 04/01/2024, A GRRF/Conectividade serão utilizados para emissão da guia.**
- **A guia de FGTS da competência janeiro/2024, terá o vencimento em 20/02/2024. O FGTS Digital será utilizado para emissão da guia.**
- **Colaborador foi desligado em 02/01/2024, o pagamento da guia será em 11/01/2024. O FGTS Digital será utilizado para emissão da guia.**





Informações Gerais



O **FGTS Digital** realiza integração da arrecadação do FGTS com o eSocial. Garantindo maior segurança, transparência, agilidade e praticidade para as empresas e órgãos que regulamentam o FGTS.

O depósito via PIX, evitará pagamentos em duplicidade!

O vencimento da guia passará a acontecer no dia 20.

O acesso ao Portal do FGTS Digital deverá ocorrer através do Certificado Digital ou Procuração da empresa.

As guias serão emitidas de maneira mais fácil e personalizada!

**Menos burocracia,
mais tempo pra você!**